



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 377/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – AMAES**.

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 27.142.058/0001-26, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, no uso de suas atribuições enquanto gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA – FMS/Vitória**, inscrito no CNPJ n.º **14.792.165/0001-58**, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1185, Forte São João, nesta Capital, CEP 29017-010, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Subsecretária de Atenção em Saúde, **Sra. Fabricia Forza Pereira Lima de Oliveira**, CPF n.º 045.786.287-44, conforme Portaria SEMUS n.º 022, publicada em 29/04/2022, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – AMAES**, inscrita no CNPJ n.º 04.889.666/0001-01, domiciliada na Avenida Fernando Ferrari, 2115, Goiabeiras – Vitória/ES, Telefone: (27) 3227-1836, E-mail: amaes@amaes.org.br, representada pelo(a) **Sr.ª Pollyana Paraguassú Posse**, CPF n.º 043.717.847-12, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Aditamento por intermédio do Processo Administrativo n.º 4913820/2022, e em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – O presente instrumento tem por objetivo prorrogar nas mesmas condições o prazo de vigência do presente Contrato por mais **03 (três) meses**, ou seja, de **02/09/2023 à 01/12/2023**, conforme quantitativos demonstrados no Anexo I deste Termo.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 - O valor total estimado do presente Aditivo é de **R\$ 139.810,50 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos)** referente à prorrogação prevista no item 1.1.

2.2 – O valor global do contrato passa de **R\$ 559.242,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais)**, para o valor de **R\$ 699.052,50 (seiscentos e noventa e nove mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**, já incluídos todos os impostos e taxas, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da presente contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Os recursos orçamentários para cumprimento das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE para o presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: **15.01.00.10.302.0003.2027**, elemento de despesa: **3.3.90.39.50** e fonte de recurso: **1.600.0042.0000**.



CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Este Contrato poderá, a critério da Administração, mediante aviso prévio, ser rescindido assim que um novo Contrato for formalizado e os serviços contratados estiverem efetivamente funcionando.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Vitória-ES, 2023.

Fabricia Forza Pereira Lima de Oliveira

Subsecretária de Atenção em Saúde

Data: ____/____/____

Pollyana Paraguassú Posse

Associação de Amigos dos Autistas do Estado do
Espírito Santo

Data: ____/____/____



ANEXO I

1 – QUANTITATIVOS PARA PRORROGAÇÃO DE 02/09/2023 À 01/12/2023

b) **LOTE 2 – Atendimento especializado ao paciente de 03 a 11 anos e 11 meses com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA.**

LOTE 2								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quantitativo Estimado			Valor Unitário		Valor Mensal	Valor 3 meses
		Unid.	Mensal	3 meses	Tabela SIGTAP SUS	Complemento Município		
03.01.07.006-7 (SUS) 7.22.42.0051.5 (PMV)	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO NAS MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS	CONSULTA	975	2.925	7,71	38,55	45.103,50	135.310,50
03.01.01.007-2 (SUS) 7.22.42.0052.3 (PMV)	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	CONSULTA	25	75	10,00	50,00	1.500,00	4.500,00
VALOR GLOBAL DO LOTE para o período de 03 (três) meses							R\$	139.810,50
VALOR ORIGINAL CONTRATADO							R\$	559.242,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS O 1º TERMO ADITIVO							R\$	699.052,50